

CONSELHO DIRETOR

**ATA N.º 9/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO N.º 9/2023 – ROCD)**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.316.800-0. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução – Metodologia de Monitoramento da Qualidade do Serviço – Travessias Marítimas – Ilha do Mel. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.314.246-0. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução – Metodologia de Monitoramento de Qualidade do Serviço – Travessia Marítima – Baía de Guaratuba – Agenda Regulatória 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; e **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando então a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, prevista no calendário anual de reuniões ordinárias da Agência, e passou a destacar os itens da Pauta, com os respectivos relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou então diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 19.316.800-0. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução – Metodologia de Monitoramento da Qualidade do Serviço – Travessias Marítimas – Ilha do Mel. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos e aspectos de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 109 (cento e nove) a 117 (cento e dezessete), movimento 27 (vinte e sete), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o

CONSELHO DIRETOR

Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito da proposta de ato normativo que “estabelece os procedimentos e os requisitos básicos relativos ao controle de dados e informações, à periodicidade de apuração de indicadores de qualidade e às formas de apresentação dos resultados, necessários para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Ilha do Mel”. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 19 (dezenove), folhas 116 (cento e dezesseis) e 117 (cento e dezessete), movimento 27 (vinte e sete) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou também estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo n.º 19.314.246-0. AGEPAR. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução – Metodologia de Monitoramento de Qualidade do Serviço – Travessia Marítima – Baía de Guaratuba – Agenda Regulatória 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos e aspectos de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 123 (cento e vinte e três) a 126 (cento e vinte e seis), movimento 30 (trinta), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, por 30 (trinta) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito da Nota Técnica número 2/2023 da CQS e da respectiva minuta de resolução. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas

CONSELHO DIRETOR

decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 126 (cento e vinte e seis), movimento 30 (trinta) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. For fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à presente reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM III** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Assim, o Conselheiro Antenor Demeterco informou ao Conselho Diretor que, a partir da próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2023, estará entrando em férias, com retorno previsto para o dia 15 de maio de 2023, segunda-feira. Em seguida, o Conselheiro Presidente também informou ao Conselho Diretor que tinha um pedido a fazer, que foi a aprovação da utilização de dias remanescentes de suas férias relativas ao exercício de 2022, que foram interrompidas, em um total de uma (1) semana, ou seja, sete (sete) dias e que, para a fruição de tais férias, sua solicitação é para a primeira (1ª) semana do mês de maio próximo e que, para isso, solicitou a aprovação dos demais Conselheiros e também solicitou a aprovação para que, em tal período, responda pela presidência da Agepar e do Conselho Diretor o Conselheiro Bráulio Cesco Fleury. Diante de tal solicitação, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente. Em seguida, o Conselheiro Maiquel Zimann também declarou estar de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente. Ato contínuo, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou estar de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente. Finalmente, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Presidente, tendo agradecido a confiança dos demais Conselheiros em sua pessoa para tal encargo. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h48min

CONSELHO DIRETOR

(quatorze horas e quarenta e oito minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete